

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

1. OBJETO

LOCAÇÃO DO TERRENO E DO PAVILHÃO PAROQUIAL para:

- Dia 21/09/2023 - Almoço para os Idosos;
- Dia 10,11 e 12/11/2023 - Expo Iomerê;

2. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, é o caso da Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 74, inc. II:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

A locação do objeto se mostra necessária visto que o município realizará eventos, a saber: dia 21/09/2023 - Almoço para os Idosos; e 10,11 e 12 de novembro a Expo Iomerê, eventos já tradicionais entre os municípes. Todavia a administração não dispõem de um espaço exclusivo para esses eventos sendo assim se mostra

necessário a locação de espaço para tal. Haja vista a localização privilegiada do terreno pertencente à paróquia, (localizado no centro da cidade), bem como este ser o único local capaz de comportar um evento de grande porte e pelo fato de todas as festas anteriores terem sido realizadas nesta localidade, sendo assim já é um local de conhecimento de todo o público que frequenta o evento, se mostra necessária a locação do espaço ora em comento.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação será do salão paroquial por diversos dias, além das datas efetivamente que serão reservadas aos eventos, alguns dias que antecedem também serão utilizados para a organização dos espaços, conforme as propostas em anexo. O valor final repassado pelo possível contratado é o de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) sendo que R\$ 3.300,00 é referente a Expo e R\$ 1.980,00 referente ao Almoço da terceira idade, conforme propostas anexas.

Ressalta-se que após ser informada do valor a Prefeitura realizou busca no setor privado, verificando os preços praticados no mercado para locações semelhantes. Dessa forma verificou-se que os valores estão de acordo com as práticas locais.

4 DO ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato oriundo da presente inexigibilidade de licitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Secretário de Agricultura do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização

5. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Eventuais quando for o caso e se cabíveis na contratação, deverão ter por base o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo).

6. DOS RECUROS

Os recursos utilizados para atender a despesa gerada por esta contratação serão as seguintes:

75 07.003.08.241.0801.2053.3.3.90.00.00 MANUT. DO FUNDO M. DO IDOSO

55 05.001.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00 MANUT DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se ao setor de compras e licitações para que proceda com a realização do devido processo de contratação.

Iomerê, 14 de setembro de 2023

GILMAR BARBACOVİ
SECRETARIO DE AGRICULTURA